



ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (13/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Franca, situada na Rua Frei Germano, nº 2.310 – Estação, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Andréia Alves de Oliveira Gomide. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Rui Galvani Guarnieri, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **07** volumes, a partir de 11/05/2007, fl. s/n, carga nº 1981/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/05/2009, fl. s/n, carga nº 1764/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **4** volumes, a partir de 13/06/2007, fl. s/n, carga do processo nº 274/1997, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/05/2009, fl. s/n, carga do processo nº 650/2004, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** Volumes, a partir de 13/06/2007, fl. s/n, carga nº 2328/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/05/2009, fl. s/n, carga nº 231/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 12/06/2007, fl. 5vº, até o último registro em 13/05/2009, fl. 06, com uma única ocorrência em 07/01/2008, desde a última Correição de 2007.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

1.6. - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 1ª quinzena de junho de 2007, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 2ª quinzena de abril de 2009, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.7. - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistado **01** volume, a partir de 15/06/2007, fl. 11, diligência no processo nº 927/2007, até o último registro em 11/05/2009, fl. 52vº, diligência no processo nº 1346/2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Alvarás de 2007 a 2009;
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de janeiro/2007 a abril/2009;
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 08/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 08/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1548	84	URS	01	28/05/2009	15	2ª a 6ª	Manhã/Tarde(4)
			07	28/05/2009	15	2ª a 6ª	Manhã/Tarde(4)
		URO	01	24/06/2009	42	2ª a 6ª	Manhã/Tarde(4)
			04	02/07/2009	50	2ª a 6ª	Manhã/Tarde(4)
(2) 1598		INSTR.	01	06/07/2009	56	2ª a 6ª	Manhã/Tarde(4)
		JULG. (3)	03	15/07/2009	65	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		EXEC.	01	28/05/2009	15	2ª a 6ª	Manhã/Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se nos termos do Enunciado 197 do C. TST;
- (4) Nas quartas e quintas-feiras a pauta é dobrada (manhã e tarde) e, nas sextas-feiras a audiência é realizada no período da manhã;
- (5) O MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Alexandre Alliprandino Medeiros, presta auxílio permanente no Fórum, atuando dois dias em cada uma das Varas do Trabalho.

(6)

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
03 ⁽¹⁾	19	01, pelo TRT/3ª Região	20	02

Obs.: (1) O funcionário Joaquim Castrillon, Oficial de Justiça Avaliador, encontra-se licenciado, cumprindo mandato como Presidente do Sindiquinze;

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **676** processos cadastrados, sendo **178** de rito sumaríssimo e **498** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **410** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **12/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **79** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão;

6. - CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; foi verificado, também, que o Juízo profere decisões e despachos com força de Mandado e utiliza, com frequência, a ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica para as Cartas Precatórias (processo nº 177/2008 e processo nº 2340/2008, respectivamente, por exemplo);

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	44	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	27/04/2009
c)	822	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	27/01/2009
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	07	Processos para expedir mandados diversos	27/04/2009
e)	16	Processos para expedir guia de retirada	27/04/2009
f)	03	Processos para expedir alvará	30/04/2009
g)	20	Processos para designar hasta pública	16/02/2009
h)	02	Processos para expedir carta precatória executória	30/04/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	68	Recurso ordinário do rito comum	11/03/2009
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	02	Agravo de instrumento	27/03/2009
i.4	07	Agravo de petição	11/03/2009
j)	35	Processos com o Assistente de Cálculos:	24/04/2009
l)	1278	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	19/01/2009
m)	269 (1)	Processos para consulta ao Bacen-Jud	04/04/2008
m.1)	22	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	28/04/2009
n)	130	Petições pendentes de despacho	31/03/2009
o)	99	Petições pendentes de juntada	04/05/2009
p)	33	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	24/04/2009
q)	58	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/04/2009
r)	58	Processos aguardando confecção de certidões diversas	24/03/2009
s)	52	Processos aguardando revisão para baixa	11/03/2009

Obs.:

(1) 253 (duzentos e cinquenta e três) processos, com data mais antiga em 04/04/2008, referem-se a execução previdenciária e, 7 (sete) processos, com data mais antiga em 29/04/2009, referem-se a execução trabalhista.

6.3. dentre os processos analisados foram detectadas a realização de 3 (três) audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3**,



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

desta ata, há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo designada **1** (uma) audiência por dia, de segunda a sexta-feira; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a efetividade da Execução em vários deles (**vide item 6.6 desta ata**); considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.5. dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	2219/2007	21/05/2008	Prejudicado		
2	1351/2007	12/06/2008	Conciliados		
3	911/2008	29/05/2008	Conciliados		

6.6. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado	Renajud	Infojud	Resultado
1	1270/2002	26/05/2006	Bloqueio parcial	10/02/2009		Positivo
2	2177/2007	22/10/2008	Bloqueio parcial		02/10/2008	Positivo
3	1229/2007				07/12/2008	Positivo
4	617/2008	23/01/2009	Negativo		23/10/2008	Positivo
				04/02/2009		Negativo
5	2219/2007	27/02/2009	Negativo		11/02/2009	Positivo
				04/03/2009		Positivo
6	729/2008	19/01/2009	Bloqueio parcial		06/11/2008	Positivo
				23/01/2009		Negativo
7	1938/2007	01/09/2008	Negativo		05/08/2008	Positivo
8	1793/2007	19/01/2009	Negativo			
		27/02/2009	Negativo			
9	544/2008	19/01/2009	Negativo		15/10/2008	Positivo
				23/01/2009		Positivo
10	1351/2007	27/02/2009	Negativo		17/02/2009	Positivo
				04/03/2009		Negativo
11	1908/2001	19/10/2006	Bloqueio parcial			
		25/06/2007	Negativo			
12	508/2001	22/06/2007	Negativo			



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

13	78/2005	03/09/2007	Negativo			
14	1032/2006	17/04/2007	Negativo			
15	379/2005	23/01/2009	Bloqueio parcial			

6.7. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

1. ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	2088	1431	68,53
2008	2139	1089	50,91
2009 ⁽²⁾	826	417	50,48

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada 12 a 14/06/2007, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **12/05/2009**.

6.8. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/05/2009**):

CONHECIMENTO	867
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	4244
TOTAL	5111

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1306**), o saldo de processos no arquivo provisório (**1180**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**1758**).

6.9. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, que deverá ser encaminhado à D. Presidência;

6.10. nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

6.11. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.12. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.



7. ORIENTAÇÕES:

7.1. que nos Livros e Registros Oficiais sejam, sempre, inutilizadas as linhas não preenchidas, bem como seja utilizado o verso das respectivas folhas, o que não ocorreu nos Livros de Carga Rápida a Advogados e Peritos (2007 a 2009);

7.2. como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, por amostragem, **rasuras na linha 4, fl. 10vº** no horário de saída, do Volume de 2007, **na linha 10, fl. 72** no horário de saída **e linha 1, fl. 82**, rasura no horário de entrada, do Volume de 2009, recomenda-se sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram;

7.3. sejam evitadas ocorrências como aquelas constantes do Livro de Carga Rápida a advogados e peritos, dos seguintes processos: **1268/2007**, em 08/08/2007, do Volume de 2007, **724/2007**, em 11/11/2008, do Volume de 2008 **e 2026/2008**, em 19/03/2009, por amostragem, sem a assinatura do advogado; **1859/1994**, em 18/09/2007, **1478/2007**, em 26/09/2007, **1159/2007**, em 26/09/2007, do Volume de 2007 **e 148/2007**, em 11/05/2009, do Volume de 2009, devolvidas sem a devida baixa;

7.4. no Livro de Cargas a Advogados e Peritos, consta, por amostragem, as seguintes cargas em aberto: carga nº **970/2009**, **processo 295/2005**, em 16/03/2009, carga nº **1102/2009**, **processo nº 2205/2008**, em 24/03/2009 e carga nº **1116/2009**, **processo nº 560/2006**, em 26/03/2009, devendo a Secretaria tomar as providências necessárias para a cobrança e devolução dos mesmos, bem como evitar a ausência de assinatura dos advogados nas cargas como, por amostragem, carga nº **127/2009**, **processo nº 1160/2008**, em 16/01/2009 e carga nº **588/2009**, **processo nº 1810/2007**, em 16/02/2009;

7.5. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **36 (trinta e seis)** cargas em aberto, sendo que deste total, **02 (duas)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Andréia Alves de Oliveira Gomide; com carga em **04/05/2009**, **16 (dezesesseis)** referem-se a MMª Juíza, Dra. Ana Maria Garcia, com carga mais antiga em **03/10/2008**, **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz, Dr. Alexandre Alliprandino Medeiros, com carga em **23/04/2009**, **09 (nove)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Eduardo Souza Braga, com carga mais antiga em **01/04/2009**, **03 (três)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Elaine Pereira da Silva, com carga mais antiga em **03/04/2009 e, 05 (cinco)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Andrea Carla Zani, com carga mais antiga em **20/04/2009**; a Secretaria da Corregedoria deverá adotar as providências cabíveis;



7.6. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas **183** (cento e oitenta e três) ocorrências; verificados, por amostragem, os processos n.ºs. **1454/2004, 78/2005, 750/2005 e 79/2005**, constatou-se que há valores irrisórios bloqueados, mas não liberados e ou transferidos para conta judicial; por isso, determina-se ao Juízo que regularize a situação de todos os demais processos que se encontrem ou venham a se encontrar com pendências junto ao BACEN-JUD, evitando-se eventuais prejuízos para a execução;

7.7. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **20 (vinte)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que diversos deles comportam providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, os processos **772/1996 e 840/1995**, em que há CNPJs e CPFs das reclamadas, que possibilitam a utilização das ferramentas de efetividade da execução;

7.8. reitera-se a recomendação constante do **item 7.22** da ata da Correição anterior, para que o Juízo, a fim de evitar a necessidade de citação do devedor de verbas fixadas em conciliação feita nas audiências, faça constar nos respectivos termos que a parte sai ciente de seu débito, na hipótese da inadimplência, dispensando a citação, a fim de evitar alegações futuras de eventuais nulidades; recomenda-se, mais, diante de experiências produtivas verificadas em outras Varas, que nos mesmos termos de audiência conste advertência, quando for a hipótese, para que “eventual parcelamento do débito previdenciário incidente na relação de emprego deverá ser postulado, se for o caso, junto ao próprio Órgão competente”;

7.9. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as deliberações que entender de direito:

7.9.1. 1330/2005, para imediato prosseguimento da execução, nos moldes fixados às fls. 692, eis que paralisados desde 24/06/2008, fls. 696vº;

7.9.2. 948/2005, para imediato cumprimento do r. Despacho de fls. 68, eis que paralisados desde 03/06/2008, fls. 69vº;

7.9.3. 1500/2006, para imediato cumprimento do r. despacho de fls. 69, segunda parte, eis que paralisados desde a expedição da notificação de fls. 70, datada de 03/10/2008;

7.9.4. 1457/2006, para imediato cumprimento do r. despacho de fls. 108, datado de **08/10/2008**, que determinou a intimação dos reclamantes para dizer se os seus créditos foram satisfeitos;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

7.10. as recomendações contidas nos itens 7.19, 7.21, 7.23, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos 1908/2001, 508/2001, 2015/2005 e 78/2005, foram devidamente cumpridas; quanto ao item 7.18, em relação ao processo nº 479/2005, encontra-se em carga com a Procuradoria da União;

7.11. seja sempre observada a CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º, intimando-se o INSS, tão logo seja homologado o acordo, o que não ocorreu no processo nº 31/2009, por amostragem;

7.12. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª Juíza Substituta e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **4.244** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas **RENAJUD** e **INFOJUD** são



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

utilizadas com a mesma frequência com que ocorre com o **BACEN-JUD**; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo inclua em pauta, maior número de processos na fase de execução, visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; finalmente, nesta oportunidade, tendo em vista as situações específicas de serviços da Secretaria (**item 6.2, letras c e l**); orienta-se que sejam agilizados citados itens;

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **99** autos em diversas situações processuais, dos quais **79** em execução (**20** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1986	566								
1993	507								
1995	1545	1339	1014	1642	885	824	840	1347	
1996	772	1296	941	1177	615	387	58	902	9
	774								

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	20								
1996	1497								
2000	1116								
2001	1908	1174	508						
2002	1270								
2003	624	1141							
2004	1454	87							



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

2005	379	78	79	608	2015	948	1089	1330	1606
2006	1032	2087	492	1918	1240	89	1500	2505	1457
	2227								
2007	1229	2219	1351	1793	1938	686	2177	193	329
2008	617	177	729	544	911	840			

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	750	936							
2006	170	2627							
2007	2437	533	153	1700	133				
2008	1662	1900	1520	2340	1897	1288	1748	1329	1487
	225	1327	1661	1400	1613	837	1747	1730	1731
	1660								
2009	424	287	308	321	31	62	382	474	545

10. VISITAS: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu a visita dos Srs. Jean Carlo Soares da Silva, RG/SP 24.237.821-3, Fabrício Silva, RG/SP 28.623.868-8, Valtercides Domeneguetti, RG/SP 18.197.628, Cenir Alves Pimenta, RG/SP 8.718.867, Donizete Aparecido da Silva, RG/SP 13.834.876-5, Edison Messias da Rocha, RG 16.747.019, Eurípedes Sebastião Coutinho de Souza, RG/SP 19.542.027 e Antonio Pedro da Silva, RG nº 13.833.074, para falar sobre a tramitação dos processos nºs. 87/2004, 1661/2008, 1327/2008, 1748/2008, 1329/2008, 1487/2008 e 840/2008, respectivamente, oportunidade em que solicitaram celeridade na remessa dos autos ao E. TRT. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, determinou que seja agilizada a remessa dos processos acima mencionados e dos a seguir relacionados: 1730/2008, 1747/2008, 837/2008, 1731/2008, 1662/2008 e 1660/2008; o Sr. Diretor de Secretaria comprometeu-se a remeter referidos processos ao E. TRT no próximo malote, dia 19/05/2009; registra-se que os processos acima citados receberam o carimbo de "VISTOS EM CORREIÇÃO"; porém, não foram manuseados integralmente;

11. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
13/05/2009	09h00min	18h00min (suspensão)
14/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
15/05/2009	09h00min	11h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA/SP

ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

**(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar**

Recebi cópia da ata,
Franca (1ª Vara do Trabalho), 15/05/2009

(a) Rui Galvani Guarnieri
Diretor de Secretaria